

CAMPUS
RIBEIRÃO DAS NEVES

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 03 05 2018

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2018 · Nº 04/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS
RIBEIRÃO DAS NEVES

BOLETIM
DE SERVIÇOS

Publicado em 03 05 2018

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Abril 2018 · Nº 04/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ribeirão das Neves

Rua Taiobeiras, nº. 169, Bairro Sevilha 2ª seção, Cidade Ribeirão da Neves, CEP 33858480, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR-GERAL DO IFMG *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES
Charles Martins Diniz**

SUMÁRIO

Portarias 6

Férias 30

Diárias 32

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre dispensa de ocupante de FG do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a pedido, o servidor **RONAN AUGUSTO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Docente, Matrícula SIAPE nº 1577666, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves, Função Gratificada – código FG-02, a partir de 27 de março de 2018.

Art. 2º – Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 23/04/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035868** e o código CRC **0E8EC016**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente Local de Flexibilização de Jornada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Restaurar a Comissão Permanente Local de Flexibilização de Jornada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves..

Art. 2º - **NOMEAR** os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão.

| NOME | SIAPE | CATEGORIA |
|-------------------------------|--------------|------------------|
| Ana Paula da Silva Rodrigues | 1075254 | Presidente |
| Jubar Leite de Souza Filho | 2397424 | Membro |
| Emanuel Carvalho da Silva | 1794746 | Membro |
| Sabrina de Jesus Samico Costa | 2397544 | Suplente |

| | | |
|--------------------------|---------|----------|
| Karine Rodrigues Alvarez | 1377781 | Suplente |
|--------------------------|---------|----------|

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 02/04/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038388** e o código CRC **A718B3C6**.

23713.000470/2018-56

0038388v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDORA | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|---------|--------------------|-------|-------|------------|
| Cristiane Mendes Soares de Jesus | 2061627 | Ribeirão das Neves | C-303 | C-304 | 22/03/2018 |

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 02/04/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038777** e o código CRC **989ADE12**.

23208.001828/2018-86

0038777v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre retificação da Portaria Nº 39, de 2 de abril de 2018, referente a progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 39, de 2 de abril de 2018,

onde se lê:

| SERVIDORA | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|---------|--------------------|-------|-------|------------|
| Cristiane Mendes Soares de Jesus | 2061627 | Ribeirão das Neves | C-303 | C-304 | 22/03/2018 |

leia-se:

| SERVIDORA | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|---------|--------------------|-----|------|------------|
| Cristiane Mendes Soares de Jesus | 2061627 | Ribeirão das Neves | C-3 | C-4 | 22/03/2018 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 03/04/2018, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039792** e o código CRC **6CA6E5BE**.

23208.001828/2018-86

0039792v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidora Técnico-administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDORA | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|---------|--------------------|-------|-------|------------|
| Cristiane Mendes Soares de Jesus | 2061627 | Ribeirão das Neves | C-303 | C-304 | 26/03/2018 |

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 03/04/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039918** e o código CRC **458415AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 42 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|-------------------------|---------|--------------------|-----|------|------------|
| Leonardo Junio Ferreira | 2055108 | Ribeirão das Neves | D-3 | D-4 | 16/03/2018 |

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 03/04/2018, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039942** e o código CRC **2ABEA39E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 05 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre Concessão da
Aceleração da Promoção à
Docente do Campus Ribeirão
das Neves**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO | DE | PARA | A PARTIR DE |
|----------------|---------|-------------------------------|-------|-------|-------------|
| Saulo Furletti | 2093423 | Mestrado | D-102 | D-301 | 20/02/2017 |

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 05/04/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041295** e o código CRC **4E35966C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|---|---------|--------------------|-----|------|------------|
| Claodet Maria dos Santos Martins | 2061634 | Ribeirão das Neves | D-3 | D-4 | 02/04/2018 |

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 06/04/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042256** e o código CRC **16F5F5AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 53/2016 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor Victor Phelipe Ferreira Santos, matrícula SIAPE nº 2326616 e CPF nº 116.006.726-04, das funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR, da execução do Contrato nº 53/2016 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, que tem por objeto a prestação dos serviços para fornecimento de água e/ou esgotos sanitários, a serem executados nas dependências do IFMG/Ribeirão das Neves, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – DISPENSAR o servidor Leonardo Junio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2055108 e CPF nº 060.373.926-17, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor Artur Borja Fortes, matrícula SIAPE nº 2403144 e CPF nº 044.892.696-25, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º – DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida de Souza, matrícula SIAPE nº 2401645 e CPF nº 805.581.516-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046321** e o código CRC **FC939968**.

23713.000555/2018-89

0046321v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 48/2017 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 11.617.940/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços de fretamento rodoviários municipal, intermunicipal e interestadual para transporte eventual de passageiros, de acordo com a demanda do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora Vânia Dutra Amorim Cerbino, matrícula SIAPE nº 2389875 e CPF nº 777.673.906-59, das funções de acompanhamento e fiscalização, como TITULAR da execução do Contrato nº 48/2017 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 11.617.940/0001-40, que tem por

objeto a prestação de serviços de fretamento rodoviários municipal, intermunicipal e interestadual para transporte eventual de passageiros, de acordo com a demanda do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º – DISPENSAR a servidora Valéria Alves Sousa, matrícula SIAPE nº 2403047 e CPF nº 041.485.716-07, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º – DESIGNAR a servidora Karine Rodrigues Alvarez, matrícula SIAPE nº 1377781 e CPF nº 097.568.276-88, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º – DESIGNAR a servidora Ana Paula da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1075254 e CPF nº 063.342.306-89, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046378** e o código CRC **A56DD0BC**.

23713.000543/2018-25

0046378v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 32/2017 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, como rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor Cássio Alves de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 1597877 e CPF nº 038.292.966-73, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do Contrato nº 32/2017 - IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão , implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, como rede credenciada para atendimento nas cidades sede dos Campi e Reitoria do IFMG, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora Valéria Alves Sousa, matrícula SIAPE nº 2403047 e CPF nº 041.485.716-07, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE, a execução do contrato acima descrito.

Art.3º – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046474** e o código CRC **AC8FBC6C**.

23713.000536/2018-20

0046474v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 14/2017-IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas Instalações do IFMG, a serem executados nas dependências da Reitoria e Campi Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ponte Nova, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor Leonardo Junio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2055108 e CPF nº 060.373.926-17, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da

execução do Contrato nº 14/2017-IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas Instalações do IFMG, a serem executados nas dependências da Reitoria e Campi Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ponte Nova, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor Philipe Fioravante da Silva, matrícula SIAPE nº 1900735 e CPF nº 098.644.686-69, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046510** e o código CRC **8D52471A**.

23713.000556/2018-62

0046510v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre retificação da Portaria Nº 40, de 3 de abril de 2018, referente a progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnico-Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 40, de 3 de abril de 2018,

onde se lê:

| SERVIDORA | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|---------|--------------------|-------|-------|------------|
| Cristiane Mendes Soares de Jesus | 2061627 | Ribeirão das Neves | C-303 | C-304 | 22/03/2018 |

leia-se:

| SERVIDORA | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|----------------------------------|---------|--------------------|-----|------|------------|
| Cristiane Mendes Soares de Jesus | 2061627 | Ribeirão das Neves | C-3 | C-4 | 04/04/2018 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 16/04/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049448** e o código CRC **0FA3C8F3**.

23208.001828/2018-86

0039792v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a instituição de Comissão encarregada da elaboração de Edital de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior e Edital de Apoio Financeiro à Capacitação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão encarregada da elaboração de Edital de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Científicos no País e no Exterior e Edital de Apoio Financeiro à Capacitação.

Art. 2º – Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

| SERVIDOR | SIAPE |
|-------------------------------|--------------|
| Sandro Patrício de Ananias | 2364796 |
| Pedro Marinho Sizenando Silva | 1867266 |
| Ana Paula da Silva Rodrigues | 1075254 |
| Philippe Fioravante da Silva | 1900735 |

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 24/04/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0054086** e o código CRC **7DC07A2C**.

23713.000629/2018-31

0054086v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | CAMPUS | DE | PARA | VIGÊNCIA |
|------------------------------|---------|--------------------|-------|-------|------------|
| Carlos Henrique Santos Nunes | 1702431 | Ribeirão das Neves | D-301 | D-302 | 08/04/2018 |

Art.2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 25/04/2018, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055137** e o código CRC **39026F03**.

23713.000130/2018-21

0015632v1

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Avenida Taiobeiras, nº. 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves - CEP 33858-480, Estado de Minas Gerais

Férias por Servidor e Período – IFMG/Ribeirão das Neves - Minas Gerais, Abril de 2018.

| SERVIDOR | PERÍODO | QUANTIDADE DE DIAS |
|-----------------|----------------|---------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Fonte: DGP/ IFMG-Ribeirão das Neves

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Avenida Taiobeiras, nº. 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves - CEP 33858-480, Estado de Minas Gerais

Valor Mensal de Diárias Pagas por Nome, Período e Destino, IFMG/Ribeirão das Neves - Minas Gerais, Abril de 2018.

| Nº da diária | Nome | Data da viagem | Percurso | Valor pago (R\$) |
|--------------|--------------------------|----------------------------|--|------------------|
| 000501/18 | CHARLES MARTINS DINIZ | 08/04/2018 a 13/04/2018 | Bambuí (MG) - Brasília (DF) Brasília (DF) - Belo Horizonte (MG) | R\$ 2.420,43 |
| 000591/18 | CHARLES MARTINS DINIZ | 23/04/2018 a 27/04/2018 | Belo Horizonte (MG) - Florianópolis (SC) - Belo Horizonte (MG) | R\$ 4.273,09 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Fonte: SCDP/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Governo Federal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves

Avenida Taiobeiras, nº. 169, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves - CEP 33858-480, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br